CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

DÉBORA CARVALHO FERREIRA

METODOLOGIA ULTILIZADA PELO ASSISTENTE SOCIAL NO ATENDIMENTO PÚBLICO A PESSOA IDOSA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA EM VILHENA/RO

VILHENA
2019

DÉBORA CARVALHO FERREIRA

METODOLOGIA ULTILIZADA PELO ASSISTENTE SOCIAL NO ATENDIMENTO PÚBLICO A PESSOA IDOSA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA EM VILHENA/RO

Trabalho de conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade da Amazônia (FAMA), como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Profª Esp. Simone AP. Reis Stein

VILHENA
2019

FACULDADE DA AMAZÔNIA

PORTARIA CREDENCIAMENTO MEC Nº: 3.362, DE 19/10/2004

Mantenedor: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA S/C LTDA-ME – IESA
Rua: Walisson Junior Arrigo, (743), nº 2043 – Cristo Rei Cep:76983496
Vilhena-RO☎ (69) 21010850 CNPJ: 04.398.722/0001-05.

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de defesa de monografias da Faculdade da Amazônia, às 16:00 horas, a acadêmica **Debora Carvalho Ferreira**, do Curso de **Serviço Social** dessa Instituição, defendeu o seu TCC - Trabalho de Conclusão de Curso, com o tema **"Metodologia Utilizada pelo Assistente Social no Atendimento Público a Pessoa Idosa Vítima de Violência Física e Psicológica em Vilhena-RO "** na presença da Banca Examinadora formada pela professora **Esp. Simone Aparecida Reis Stein** (Orientadora e presidente da banca), professora **Eline Bispo** (1º membro) e professora **Mayra Barcelos** (2º membro).

O trabalho foi julgado APROVADO, mediante nota igual a 9,1. E por não haver nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que será assinada pelos presentes.

BANCA EXAMINADORA

SonStein

Profa. Simone Aparecida Reis Stein
(Presidente)

Profa. Eline Bispo
(1º membro)

Profa. Mayra Barcelos
(2º membro)

Débora Carvalho Ferreira

Debora Carvalho Ferreira
Acadêmica

Dedico esta monografia ao meu pai Expedito Luiz Ferreira *in memorian,* homem que não mediu esforços para a minha educação, dedico também à minha mãe Lazara Souza Carvalho Ferreira é minha irmã Raquel Carvalho Ferreira por sempre me incentivar a estudar é a nunca desistir do meu sonho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos os professores, que com muito carinho nos auxiliaram nessa etapa tão importante de nossas vidas.

Sou grata a minha querida orientadora Profª. Simone Aparecida Reis Stein que com muita atenção e paciência acompanhou o desenvolvimento do meu trabalho científico.

Agradeço aos assistentes sociais do CREAS meu campo de estágio, que com muito profissionalismo me impulsionou na minha carreira.

Ame, respeite e admire os idosos, pois se você tiver sorte, mas muita sorte mesmo, um dia poderá ser um.

(Cássio Magalhães)

RESUMO

O objetivo deste trabalho foi analisar os procedimentos utilizados pelo assistente social no atendimento público ao idoso que sofreu ou sofre algum tipo de violência física e psicológica no município de Vilhena/RO. Para atingir o objetivo proposto recorreu-se a observação e a entrevista para identificar quais as situações que deixam os idosos vulneráveis, investigar as causas das agressões e analisar o processo de atendimento público a essas vitimas. Em primeiro momento realizou-se uma pesquisa bibliográfica e posteriormente uma pesquisa de campo. Diante disso, verifica-se que a violência sempre esteve presente na sociedade, que os direitos dos idosos foram criados a fim de dar mais dignidade a velhice e que existe uma grande porcentagem de violência contra o idoso em Vilhena/RO. O que impõe a constatação de que o órgão responsável por atender os idosos em situação de risco, trabalha dentro das suas possibilidades para atender a todos com respeito e dignidade.

Palavras-chave: Idoso, violência, atendimento

ABSTRACT

The objective of this study was to analyze the procedures provided by the municipality of Vilhena / RO in public care for the elderly who suffered or suffer some kind of physical and psychological violence. To achieve the proposed objective, observation and interview were used to identify situations that leave older people vulnerable, to investigate the causes of aggression and to analyze the process of public care for these victims. Firstly, a bibliographic research was carried out and later a field research. Given this, it appears that violence has always been present in society, that the rights of the elderly were created in order to give more dignity to old age and that there is a large percentage of violence against the elderly in Vilhena / RO. This requires the realization that the agency responsible for assisting the elderly at risk, works within its possibilities to serve everyone with respect and dignity.

Keywords: Elderly, Violence, Care

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 10
2 CONCEITO DE IDOSO 12
2.1 CONTEXTO HISTÓRICO DA VELHICE 13
2.2 ASPECTOS DA TERCEIRA IDADE NO BRASIL 15
3 DIREITOS ALCANÇADOS E A LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA DO IDOSO NO BRASIL 21
3.1 O IDOSO NA BUSCA POR DIREITOS. 21
3.2 VIOLÊNCIAS CONTRA O IDOSO NO BRASIL 23
3.3 VIOLÊNCIA FISICA X VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA 26
4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NO ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA VÍTIMA DE VIOLÊNCIAS FÍSICAS E PSICOLÓGICAS 30
4.1 MATERIAIS E MÉTODOS 30
4.2 CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA 32
4.3 PESQUISA DE CAMPO: RESULTADOS E DISCUSSÕES 33
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 37
REFERÊNCIAS 38
ANEXO A 41
ANEXO B 42

1 INTRODUÇÃO

A escolha do tema surgiu a partir das experiências vividas no estágio curricular obrigatório de Serviço social. Um dos aspectos que impulsionou no estudo desta temática foi às constantes denuncias que chegavam à instituição em que estagiei relacionadas à violência contra a pessoa idosa. O processo permitiu pensar sobre as causas que levavam os idosos até aquela situação de risco para sua vida, surgindo o questionamento sobre os procedimentos que o assistente social ultilizava no atendimento público para os idosos que se encontravam nessa situação tão difícil.

Buscar por essas respostas deu início a essa pesquisa, que se caracteriza como qualitativa de cunho bibliográfico e conta com análises de dados a partir de uma entrevista realizada com uma assistente social junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Tendo como objetivo analisar os procedimentos utilizados pelo município de Vilhena/RO no atendimento público ao idoso que sofreu ou sofre algum tipo de violência física e psicológica.

Ao longo do curso de serviço social obteve-se a oportunidade de compreender a importância do assistente social nesse tipo de intervenção, essa percepção se deu na teoria com os conteúdos discutidos em sala de aula e na prática com os estágios realizados. Dada à relevância da temática, impulsionou-se a pesquisar sobre o assunto, o presente trabalho foi desenvolvido em duas etapas.

A primeira etapa consiste em um levantamento bibliográfico onde analisou-se o conceito do idoso(s) e suas transformações históricas ao longo dos anos, bem como demonstrar fatos que aconteceram em momentos diversos de nossa sociedade e que contribuíram para o conceito de idoso que temos na atualidade. Abordou-se também, os vestígios da história relacionados às políticas que foram criadas para garantir o direito de atendimento a esse público.

Já abastecidos das principais vertentes que envolvem os idosos e seus direitos garantidos por lei para sua proteção e dignidade, iniciamos a segunda etapa do trabalho que foi uma pesquisa de campo tendo como instrumento de coleta de dados a entrevista. Quanto a estrutura do trabalho organizamos em 5 seções seguindo a seguinte dinâmica de estruturação: Introdução que se trata da problemática, do objetivo e a justificativa da escolha do tema.

Na segunda, com o título: Conceito do idoso, perpassando da idade média até a atualidade. Foi possível analisar neste contexto as variações no tratamento dado as pessoas velhas dependendo em qual cultura ela estava inserida e quais os aspectos da velhice na atualidade do Brasil. Contou-se com alguns autores como Veras (2001), Beauvoir (1990), Santos (2007) e outros para discutir sobre.

Na terceira seção com o título: Direitos alcançados e a luta contra a violência do idoso no Brasil; Apresenta as principais leis e a criação das políticas de atendimento ao idoso e o conceito de violência física e psicológica. Elegeu-se para discutir nessa seção autores como Brasil (2003), Minayo (2010), Horn (2013) e outros.

Na quarta seção que tem como tema; Atribuições do assistente social no atendimento a pessoa idosa vítima de violências físicas e psicológica apresentou-se a importância do trabalho do assistente social e logo em seguida a metodologia e os procedimentos usados para a coleta de dados, as análises e as discussões da pesquisa.

E na quinta seção apresentamos as considerações finais da pesquisa, nessa apresentou-se as impressões e a apropriação sobre o tema em discussão. E ao final, temos as referências bibliográficas que nos apoiamos para discutir toda essa pesquisa elaborada.

2 CONCEITO DE IDOSO

Ao iniciar a pesquisa que tem como objetivo geral analisar os procedimentos utilizados pelo assistente social no atendimento público a pessoa idosa vítima de violência física e psicológica no município de Vilhena/RO faz-se necessário uma breve contextualização bibliográfica sobre o conceito de idoso. Com a finalidade de entendermos os aspectos que classificam o individuo a ser investigado em nossa pesquisa, este capítulo está reservado para esclarecer o conceito do idoso durante os séculos em algumas culturas.

Uma das primeiras observações a serem feitas com relação ao conceito do idoso é, quem de fato pode ser considerado idoso? Em nosso país com base no Art. 1º do Estatuto do Idoso 2003, considera-se idoso às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Em uma versão mais poética o autor Veras (2001, p.10) indaga sobre qual a idade ao certo um indivíduo passa a ser considerada idoso;

> Quando uma pessoa se tornar velha? Aos 55, 60,70 ou 75 anos? Nada flutua mais do que os limites da velhice em termo de complexidade fisiológica, psicológica e social. Uma pessoa é tão velha quanto as suas artérias, quanto seu cérebro, quanto seu coração, quanto seu moral ou quanto sua situação civil? Ou é a maneira pela qual outras pessoas passam a encarar as características que classificam as pessoas com velhas?

De acordo com o autor é errônea a idéia de estipular uma idade para se tornar uma pessoa idoso, uma vez que são diversos os fatores que interfere em seu envelhecimento, fatores estes que estão ligados ao fisiológico, psicológico e social. Por isso, o início da fase idosa é relativo ao estilo de vida do individuo e não definida por uma idade x.

Entretanto, para a organização social é necessário que seja estipulada por lei e vigente em cada país uma idade mínima para ser considerado idoso, essa idade mínima estipulada em cada país auxilia na construção de leis específicas e na regulamentação do atendimento preferencial e na seguridade desse grupo. No Brasil, o estatuto do idoso 2003, que tem por finalidade regulamentar e assegurar os direitos da pessoa idosa no Brasil estipula no art. 1º a idade igual ou superior a 60 anos para ser considerado uma pessoa idosa.

2.1 CONTEXTO HISTÓRICO DA VELHICE

É normal que com o passar dos anos as concepções e conceitos formados sobre indivíduos e objetos se modificam. Isso acontece devido aos avanços da tecnologia e das diversas inovações no sistema organizacional, tornando vulgos populares o que hoje é um conhecimento científico. Por se tratar de uma necessidade social os grupos se reorganizam para se adequar a uma nova realidade, como essa pesquisa se trata de um grupo específico que são os idosos, pode-se dizer que historicamente houve inúmeras mudanças em seu conceito, principalmente se classificarmos esse conceito dentro das diversas culturas espalhadas pelo mundo.

Para analisar o conceito de idoso na atualidade, faz-se necessário percorrer um longo caminho histórico que influenciou a sociedade em diversos âmbitos até chegar no conceito atual sobre este grupo. Cerca de 300 a 500 anos a.c os filósofos Platão e Aristóteles já discutiam e tinham seus conceitos formados sobre a velhice. É interessante notar que mesmo Aristóteles sendo aluno de Platão o conceito de velhice de ambos era totalmente contrário um do outro. Platão com sua visão política acreditava e defendia que a velhice era o sinônimo de conhecimento e sabedoria, e que somente com a educação era possível adquirir conhecimento. A filosofia platônica também defendia que só seriam aptos a governar aqueles que foram educados, educação esta que perdurava desde a adolescência até os cinquenta anos de idade, Beauvoir (1990).

Após este período de educação que era aperfeiçoado durante os anos para que o aluno tivesse pleno conhecimento de mundo, Platão defendia que o indivíduo tinha condições de governar com inteligência, por isso o filósofo desejava que os reinados fossem estabelecidos por gerontocracia[1]. Quando escreveu “A república” publicado em 380 a.c que se trata de um diálogo entre Platão e Sócrates, os filósofos elogiam a velhice da seguinte forma.

> “Quanto mais se enfraquecem os outros prazeres, os da vida corporal, tanto mais crescem em relação às coisas do espírito, minhas necessidades e alegria”. E Sócrates acrescenta que o homem se instrui por meio do contato com os velhos. …Platão concluiu: “os mais idosos devem mandar e os mais

[1] Gerontocracia é uma forma de poder oligárquico em que uma organização é governada por líderes que são significativamente mais velhos do que a maior parte da população adulta.

> jovens, obedecer". Entretanto ele agrega ao critério da idade o do valor. (Beauvoir, 1990, p. 135).

Entretanto, se para Platão a idade avançada significa valores agregados, o sentimento de Aristóteles com relação à velhice segue o caminho oposto. O filósofo defendia que o ser humano é a união da mente e do corpo, em virtude do passar dos anos com a degradação do corpo físico a alma conseqüentemente também se degrada, por esse motivo quanto mais velho o homem se torna menos apto ele esta para governar e tomar decisões por si mesmo, uma vez que para Aristóteles o envelhecimento físico está inteiramente atrelado ao envelhecimento espiritual. Segundo Beauvoir (1990, p.136)

> Para o filósofo Aristóteles, a juventude era calorosa e apaixonada e a velhice era o oposto: "Porque viveram inúmeros anos, porque muitas vezes foram enganados, porque cometeram erros, porque as coisas humanas, quase sempre, más, os velhos não têm segurança em nada, e seu desempenho está manifestamente aquém do que seria necessário.... Estão sempre supondo o mal em virtude de sua desconfiança e desconfiam de tudo por causa de sua experiência de vida. São mornos tanto nos amores como nos ódios. São mesquinhos porque foram humilhados pela vida. Falta-lhes generosidade. São egoístas, pusilânime[2] e frios. São imprudentes: desprezam a opinião. "Vivem mais da lembrança do que da esperança". Estão abertos à piedade, não por grandeza da alma, mas por fraqueza. "Lamentam-se e não sabem mais rir".

Segundo o autor Beauvoir (1990) essa idéia de Aristóteles com relação à velhice remete aos desprazeres da vida, que quando velho o indivíduo já estaria sobrecarregado com os males vivenciados durante séculos, passaria então a julgar os homens com desprezo e insensatez.

Na Grécia antiga anterior ao advento da filosofia de Platão de que a velhice trazia consigo o conhecimento, a sabedoria e a inteligência, os idosos eram tratados como subalternos, recebiam ordens e eram tidos como inferiores aos demais grupos da sociedade, eram submissos aqueles que tinham um nível de graduação mais elevado ou até mesmo por autoridades daqueles que por menos idade se sentida mais vigorosos. Na civilização ocidental cerca de 2.500 a.c o vigor físico e a beleza eram idolatrados, por isso o processo do envelhecimento era visto como cruel e

[2] Pusilânime: Característica de algo ou alguém que demonstra pusilanimidade; que possui vulnerabilidade moral ou revela covardia.

indesejado. Um dos primeiros textos referidos a velhice escrito por Ptah-Hotep [3]filósofo e poeta egípcio trás os seguintes dizeres:

> Quão penoso é o fim do ancião! Vai dia a dia enfraquecendo: a visão baixa, seus ouvidos se tornam surdos, o nariz se obstrui e nada mais pode cheirar, a boca se torna silenciosa e já não fala. Suas faculdades intelectuais se reduzem e torna-se impossível recordar o que foi ontem. Doem-lhe todos os ossos. A ocupação a que outrora se entregara com prazer, só a realiza agora com dificuldade e desaparece o sentido do gosto. A velhice é a pior desgraça que pode acontecer a um homem (Beauvoir, 1990, p.114).

Diferente da civilização ocidental que via a velhice como um desprazer vivenciado pelo ser humano, na sociedade oriental desde a idade média até a atualidade os anciões tiveram lugar de destaque, os orientais acreditam que a sabedoria, a inteligência e o poder de repreensão pertence a longevidade, por isso a velhice é compreendida como um privilégio e são reservadas aos sábios.

Seguindo o modelo oriental sobre o conceito da velhice, na sociedade romana os anciões também tinham lugar de destaque, ocupavam posições privilegiadas e era concedido aos idosos a autoridade de *"parter famílias"*[4], entretanto, quanto mais poder se concedia aos anciões, a insatisfação das novas gerações contra os mais velhos só aumentavam. Com a defesa dos advogados e filósofos Sêneca e Cícero os anciões ocupavam espaços importantes no senado como *"patrícios"* [5]. Após a queda do Império Romano os anciões foram perdendo gradativamente o lugar de destaque que ocupavam sobre a sociedade, e se tornaram vitimas da autoridade juvenil, Beauvoir (1990).

2.2 ASPECTOS DA TERCEIRA IDADE NO BRASIL

No Brasil os principais relatos sobre a velhice estão ligados a institucionalização do assistencialismo a pobreza ao longo do século XIX. Sob as

---

[3] Ptah-Hotep foi um filósofo e poeta egípcio que viveu a 2500 a.c, grande parte das suas obras foi escrita sobre lamentos a respeito da velhice.

[4] *"Parter familias"* Direito que os anciões em Roma tinham sobre todos os membros da família, com uma autoridade sem limites.

[5] Os *patrícios* originalmente eram os cidadãos que constituíam a aristocracia da Roma Antiga, equivalendo a uma forma de nobreza hereditária.

perspectivas de que a velhice era responsabilidade das práticas sociais, no inicio do século XX as instituições filantrópicas denominados de asilos começam a surgir no Brasil. A finalidade dessas instituições se dava em acolher os idosos que se encontravam em estado de vulnerabilidade ou até mesmo por abandono familiar, Groisman (1999).

Nos aspectos filosóficos e medicinais os idosos sofreram inúmeras alterações em seu conceito, dadas os avanços das tecnologias e novos estudos voltados para a velhice, no século XVI por meio da ciência os homens tentavam escapar da velhice a todo custo, tal tentativa desesperada se dava mediante ao surgimento dos asilos de idosos pelo mundo, Santos (2007) relata essas mudanças da seguinte forma:

> [...] o abandono aos idosos e o aparecimento do primeiro asilo data do 1890, no então Distrito Federal a partir de alterações da família e da sociedade trazidas nos primeiros anos do século XIX, houve uma modificação da percepção da velhice. Desta forma, a figura do patriarca idoso, anteriormente era centro da família colonial, perderia seu poder, ocupando lugar de esquecimento e desvalorização social se mantendo até hoje. (Santos, 2007, p. 36)

Os homens temiam que o seu fim fosse se isolar em um retiro para a terceira idade. Este caráter melancólico empregado a velhice esteve presente também durante os períodos Renascimento e Barroco, Lemos (1999).

As principais mudanças benéficas sobre o conceito da velhice foram vivenciadas por meio dos avanços nos estudos filosóficos e anatômicos dos séculos XVII e XVIII. No século IXX percebe-se um aumento da população idosa, com os estudos da ciência foi possível desmistificar vários mitos a respeito da velhice. Contudo esses avanços benéficos não durou por muito tempo, em 1760 com o advento da Revolução Industrial e a urbanismo em crescimento, sem poder trabalhar o velho é novamente reduzido a miséria, Lemos (1999).

O envelhecimento é um fenômeno que atingirá a todos sem diferenciar raça, cor, religião, etnia ou cultura. Porém envelhecer em uma sociedade que as definições dadas a esse período é cansaço e fadiga sobrepondo o vigor da juventude torna o processo do envelhecimento assombroso para muitos.

Santos (2010, p. 1036) salienta que:

> O processo de envelhecimento provoca no organismo modificações biológicas, psicológicas e sociais; porem, como já referido é na velhice que esse processo aparece de forma mais evidente. As modificações biológicas são as morfológicas, reveladas por aparecimento de rugas, cabelos brancos e outras; as fisiológicas, relacionadas as alterações das funções orgânicas; as bioquímicas, que estão diretamente ligadas as transformações das relações químicas que se processam no organismo. As modificações psicológicas ocorrem quando, ao envelhecer, o ser humano precisa adaptar-se a cada situação nova do seu cotidiano.

Ao analisarmos o contexto histórico ao longo dos séculos fica fácil estabelecermos uma conexão entre as definições dadas por Santos (2010) com a realidade dessa classe em nosso cotidiano. Para o sexo feminino as mudanças morfológicas são as mais indesejadas, considerando que a vaidade é a principal fonte de alto estima para se sentirem femininas e desejadas, entretanto as mais preocupantes são as alterações fisiológicas e bioquímicas, que estão diretamente ligadas à saúde. Em um processo natural do envelhecimento, o individuo passa por muitas mudanças desfavoráveis para as funções do organismo e da aparência.

A sociedade contemporânea ainda é marcada pelo culto a imagem. Essa Idéia de que o sujeito só tem valor enquanto é jovem, bonito e viril perdura desde os primórdios deixando de lado aqueles que não correspondem aos quesitos de beleza exigidos pela sociedade. A sociedade capitalista da atualidade tem grande peso na permanecia deste pensamento narcísico[6], a mídia, a produção em massa e o mercado de consumo estão diretamente ligados a essa idolatria ao corpo. Toda essa pressão que o sistema faz em torno da boa imagem e de um condicionamento físico favorável para o mercado de trabalho faz com que a velhice seja temida e indesejada por todos. Sobre as técnicas retardatárias do envelhecimento destacamos:

> [...] Em 1889, Charles Edouard Brown-Séquard, eminente médico e fisiologista, relatou ter rejuvenescido e melhorado sua saúde após se autoinjetar uma solução preparada com testículos macerados de cães. O conceito de Brown-Séquard na sociedade fez com que a imprensa desse grande destaque à sua proposta, não obstante os jornais científicos mostrarem-se céticos. Contrariando o desejo do criador, essa proposta terapêutica foi largamente usada com objetivos comerciais. O tempo mostrou a inutilidade da terapia baseada em testículos caninos, mas comprovou a disposição de muitos para pagarem por tratamentos antienvelhecimentos desprovidos de base científica. Mudamos de século sem mudar esses comportamentos. (Santos, 2010 p.117).

[6] Narcísico, que tende a estar completamente voltado para si mesmo, para suas próprias características. Que expressa narcisismo, adoração excessiva pela própria imagem ou por si mesmo.

A autora relata neste texto a gerontofobia[7] que a sociedade tem com relação ao processo do envelhecimento, levando o individuo a se submeter a tratamentos diversos na intenção de amenizar as marcas causadas pela idade avançada. Essa corrida desenfreada contra o envelhecimento não é contemporânea, perdura desde a antiguidade com promessas milagrosas de rejuvenescimento por meio de técnicas que muitas vezes não foram comprovadas cientificamente como é o caso dos testículos caninos.

Esse temor do envelhecimento impede que a sociedade perceba a grande dádiva que é a velhice. Com os avanços da tecnologia e da ciência, é possível percebe que atualmente a população está vivendo mais e melhor, esses fatores contribuem para o aumento considerado da população idosa no Brasil, que hoje já são a maioria. (Horn,2013)

Estima-se que em 2031, o número de idosos vai superar pela primeira vez o número de crianças e adolescentes, de 0 a 14, segundo a projeção do IBGE - (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) a população de idosos deve dobrar no Brasil até 2042 em comparação ao ano de 2017, chegando a marca de 57 milhões, um percentual de 24,5% da população brasileira. Tal perspectiva se da mediante ao aumento considerado da terceira idade após a década de 70.

Segundo a autora Horn (2013) um dos fatores importantes que contribuíram para esse aumento é a diminuição na taxa de natalidade. Era comum até a década de 1950,1960 os casais terem em média de 4 á 8 filhos, isso era viável porque as mulheres se dedicavam apenas em cuidar da família, esse modelo de organização familiar foi alterado a partir da revolução industrial, com a inserção da mulher no mercado de trabalho houve uma diminuição gradativa na taxa de natalidade chegando á média de 2 filhos por casal em 2015 contribuindo assim para o aumento da população idosa nas décadas posteriores no Brasil.

Outro aspecto que contribuiu para esse aumento foi à expectativa de vida da população brasileira, na década de 70 a estimativa de vida ficava abaixo dos 70 anos por pessoa, esse numero felizmente subiu 76 anos em 2017, IBGE (2017)

O aumento da longevidade da população, a cura e o controle de doenças, as melhorias na condição de vida, o controle da taxa de natalidade e fecundidade que

[7] Gerontofobia é um medo extremo de envelhecer ou medo dos idosos.

estão em constantes mudanças são temas geradores que tendem a despertar um novo sistema organizacional voltado para a comunidade idosa, a idéia de se criar espaços direcionados ao atendimento especifico ao idoso é imprescindível a nossa década. Com o aumento da população que corresponde a terceira idade, os espaços que temos na atualidade disponíveis para atender esse grupo é insuficiente, gerando um problema sócio-demográfico em todo o país. Cabe ao estado pensar na criação de espaços que atendem a essa população de maneira geral, não apenas na saúde, mas no lazer, no sócio cultural, no entretenimento, na educação dentre outros. IBGE (2017)

Todavia, pensar na criação de novos espaços destinados ao atendimento do idoso ainda é um sonho distante, uma vez que a maioria dos serviços já prestados ao idoso na rede municipal que são garantidos por leis deixam margens para a insatisfação. Tal perspectiva se da mediante aos relatos comuns que ouvimos no dia-a-dia de familiares, amigos e até mesmo pessoas desconhecidas que revoltadas contra esta situação esboçam sua indignação em espaços públicos.

Infelizmente a velhice no Brasil em alguns casos é desprotegida e tratada com descaso mesmo com a implantação de leis que visam ampará-los. Um dos grandes problemas enfrentados por essa fase são as violências físicas e psicológicas. Segundo ONU (Organização das Nações Unidas) em seu Relatório Mundial sobre a Violência e a Saúde de 2002 cerca de 5% da população idosa mundial é vítima de abuso em seu próprio lar, o que é mais intrigante é que esses abusos físicos e mentais são cometidos por seus familiares filhos (a), sobrinhos (a), netos (a). Sabemos que esta porcentagem é bem maior, pois na maioria dos casos de violências, os órgãos responsáveis pela proteção aos idosos não são notificados. Parte dessa falta de denuncia esta ligado ao isolamento do idoso, muitos deles já não tem mais convívio com a sociedade “[...] a condição de idoso na sociedade contemporânea incomoda os demais indivíduos, além de simbolizar o fim de um período de produtividade e, consequentemente, acarretar a diminuição do seu poder aquisitivo”. (Feijó, 2011, p. 116) corroborando a ideia de Feijó temos;

> [...] o conjunto de representações e significados sociais criam e reforçam idéias, pensamentos e imagens dos velhos, atuando no processo de discriminação social da velhice, contribuindo para as mais variadas formas de exclusão e violência contra o segmento idoso presentes no cotidiano e na realidade social. (Zagábria, 2007, p. 34).

A autora retrata a perda da identidade social resultado do abandono e isolamento causados pelos significados sociais associados aos velhos. Com o resultado desse abandono torna-se necessidade a criação de leis que amparam e asseguram a cidadania e a dignidade dos idosos. Sobre a criação desses direito, temos:

> O Direito dos Idosos surge como uma alternativa para compensar ou, pelo menos, minimizar os danos causados por uma organização sócio-econômica que não valoriza o que nós somos, mas aquilo que nós produzimos. E se não produzimos não somos nada, praticamente não participamos da vida social (Alonso, 2005, p.33)

As considerações desses autores proporcionam a reflexão sobre o processo de evolução do ser humano, mesmo estando em pleno século XXI o famoso século da tecnologia da ciência e do altruísmo, percebe-se que quando se trata de valorização e do reconhecimento da pessoa idosa as pessoas ainda são falhas, insensatos e injustos em seu tratar, Alonso (2005).

3 DIREITOS ALCANÇADOS E A LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA DO IDOSO NO BRASIL

3.1 O IDOSO NA BUSCA POR DIREITOS.

Independente do grupo social em que o cidadão está inserido na sociedade seja ele infantil ou idoso existe um estatuto que ampara e regulamenta os seus direitos e deveres mediante o estado no qual através dos seus parâmetros cada individuo exerce sua cidadania. Esses direitos estão previstos na constituição de cada país e são reformulados e atualizados sempre que necessário, a formulação e adaptação dessas leis não são universal, pois há diversos fatores que influenciam em sua criação, segundo Lemos (2011). A autora confirma que:

> [...] cidadania é extremamente complexa, uma vez que não se trata de um conceito pronto, acabado e universal, mas determinado pelos 37 fatores históricos; variando no tempo e no espaço. Assim, pode-se conceituar cidadania diante do momento histórico contextualizado, vivido por cada sociedade. Com isso é importante, sobretudo para os idosos excluídos da participação política, a luta para garantir melhores condições de vida e oportunidades de participar das decisões que dizem respeito á vida de toda a sociedade. (Lemos, 2011, p. 3).

O autor menciona que a luta por direitos e posteriormente a atualização dessas leis estão ligadas a um contexto histórico e atual da sociedade, dessa forma as leis são criadas a partir de uma necessidade social, respeitando as culturas e as particularidades de cada região, com a globalização em constante aumento essas alterações nas leis são feitas mediante as carências que surgem com as transformações do mundo, facilitando com que os indivíduos tenham melhor acesso aos direitos que suprem as suas necessidades, Lemos (2011).

Quando analisamos a constituição federal de 1988 nos deparamos com inúmeras leis que aparam e asseguram praticamente todos os tipos direitos com relação às necessidades básicas do ser humano, ao dependermos de uma assistência social podemos folhear a constituição e verificar quais são os direitos e deveres para sermos amparados por uma assistência pública. Porém, nem sempre houve esta facilidade, para que tais direitos de fácil acesso a nós fossem amparados por lei muitos grupos militantes lutaram por anos em busca de suas vigências e com os direitos dos idosos não foram diferentes.

Anterior a década de 70 não se discutia de forma isolada sobre as políticas públicas e programas sociais em torno da população idosa isso porque a velhice era indesejada por todos e o número de idosos no mundo era consideravelmente pequeno. Alguns acontecimentos históricos, tais como: a inserção da mulher no mercado de trabalho e em consequência a diminuição da taxa de natalidade, o aumento na expectativa de vida e os avanços da ciência e da tecnologia contribuíram para o aumento em curto prazo da população idosa, tornando obrigatório discutir de maneira individual e prioritária sobre as políticas publica que ampararíam esse grupo.

Um macro na busca dos direitos da população idosa acorreu na década de 70 sob a convocação da ONU[8] para uma Assembléia Geral onde o tema em discussão eram as políticas públicas e os programas sociais voltados para os idosos, em uma cartada só, a ONU conscientizou os lideres em uma escala mundial sobre a importância de voltarmos à atenção para a velhice. Pouco tempo depois no ano de 1999 foi considerado o Ano Internacional do idoso após este acontecimento ficou instaurado mundialmente o dia 1 de outubro como o Dia do Idoso.

De acordo com Alonso (2005) nos últimos anos foram desenvolvidos vagarosamente algumas legislações e decretos que nos permite ver uma preocupação do sistema em torno desse assunto, vale ressaltar aqui os principais episódios que nos propicia enxergar essa evolução mundial que começou em 1991 com a instituição dos Princípios das Nações Unidas para o Idoso, também teve em 1982 incrementado em 2002 o Plano de Ação Internacional ao Idoso e em 2002 a Declaração de Toronto elaborada pela Organização mundial de Saúde.

O intuito da formulação desses documentos teve como papel principal a preservação da dignidade e da cidadania do idoso, na tentativa de advertir a sociedade sobre um tratamento mais justo com aqueles que transitam pela terceira idade, sabendo que ao longo dos séculos eles foram tratados com descaso na maior parte do mundo inclusive no Brasil.

No Brasil, os avanços relacionados aos direitos dos idosos cresceram gradativamente, até a constituição de 1988 a única menção que se fazia a seu respeito era sobre a aposentadoria com o avanço da idade. Dessa forma a carta magna de 1988 trouxe em seus princípios a idéia de humanidade, dignidade e o

[8] ONU - Organização das Nações Unidas.

tratamento igualitário para todos os seres humano, o resultado dessa idéia foi uma constituição bem mais avançada em comparação às anteriores, Dias (2016).

Na busca constate de reinserir o idoso na sociedade após seis anos tramitando no Congresso Nacional o avanço mais expressivo e relevante dessa caminhada aconteceu com o advento do estatuto do idoso, lei federal nº 10.741 de 1 de Outubro de 2003. A chegada desse estatuto foi um divisor de águas na vida da população idosa, pois simbolizava um futuro esperançoso para aqueles que ocupam essa faixa etária, em seus termos gerais o Estatuto visa à proteção e a inclusão social dos idosos no Brasil. Em sua formação inicial o estatuto que regula os direitos da pessoa com idade igual ou superior a 60 anos de idade teve 118 artigos que estão regulamentados da seguinte forma:

> Em linhas gerais, ele estabelece a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público em assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2003)

Todos esses direitos foram criados com o intuito de reinserir o idoso no contexto social a fim de amenizar os danos causados por décadas a essa parcela da população com mais idades que passou por tantas situações de desrespeito, descaso e abandono. Vale ressaltar que mesmo a passos lentos esse grupo tomou um lugar de destaque na sociedade, sabendo que segundo as estimativas será o grupo de maior quantidade no Brasil em um espaço curto de tempo, cabe ao sistema reavaliar as questões públicas e as políticas sociais destinadas aos idosos se antecipando para futuros problemas demográficos que podem surgir em relação ao aumento constante da população que transita pela terceira idade.

3.2 VIOLÊNCIAS CONTRA O IDOSO NO BRASIL

Ao analisarmos o contexto histórico que relata os diversos tipos de tratamentos relacionados às pessoas idosas durante o passar dos anos, percebemos que os aspectos ligados a violência contra o idoso perdura desde os primórdios, perpassou por séculos chegando até a atualidade, variando conforme a sociedade e a cultura no qual o ancião está inserido. É possível observar que a

violência foi e é vivenciada por muitos idosos no mundo, grande parte dela é resultante do descaso e abandono familiar e social, Hudson (2004).

Os diversos tipos de violências contra a pessoa idoso pode ser caracterizada de duas formas, visível ou invisível, considera-se o tipo de violência visível os casos que causa lesões no corpo físico, já as formas invisíveis afeta diretamente o psicológico, gerando angustia, sofrimento e até e até depressão para os casos mais extremos. No Brasil os assuntos relacionados à violência contra o idoso ganharam impulso e visibilidade apenas nas ultimas décadas, porém os conhecimentos desses casos são bem antigos, Minayo (2004).

> No Brasil, dada a importância da temática, houve um avanço na implementação de políticas públicas de combate à violência contra as pessoas idosas. Tal progresso teve início a partir da promulgação do Estatuto do Idoso, que tornou obrigatória a comunicação de suspeita ou confirmação de todas as formas de violência pelos profissionais de saúde e do Plano de Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa. (Camacho, 2015, p. 326)

A discussão e a visibilidade dada a este problema nas ultimas décadas se justifica por intermédio do aumento alarmante da população idosa no território nacional, tornando constante a presença desse público em todos os âmbitos da sociedade. Outrora, está não é a única causa para o destaque dado a este assunto na atualidade, os movimentos coordenados pela população idosa, por instituições aliadas, e até mesmo pelos conselhos específicos de movimentos políticos, sociais e de direitos que visam resguardar e tornar efetivo os direitos já existentes em leis para essa parcela da população, tem dado uma contribuição extremamente favorável para a exposição desta causa, Minayo (2004).

Em seus estudos mais recentes da autora Minayo e Cavalcante (2010) relata que na velhice, a pessoa que sofreu maus tratos durante sua vida ou até mesmo no período em que transitava pela terceira idade, apresenta uma taxa de mortalidade consideravelmente maior do que os que não sofreram nenhum tipo de violência. A escritora ainda ressalta que, é mais fácil identificar a violência visível que deixa marcas da que é invisível e fica apenas alojada na memória do idoso. Por isso os mais indicados para os profissionais que atendem essas vitimas, é com, muita cautela conquistar a confiança do idoso a fim de que em um diálogo ele possa se abrir e consolidar uma denuncia.

> Os serviços de saúde, por sua vez, são fundamentais na identificação, terapêutica e reabilitação dos idosos vítimas de violência, entretanto, ainda são poucos os profissionais sensibilizados e habilitados para realizar uma escuta atenta, bem como a notificação e adequado encaminhamento dos casos identificados.(LIMA, 2010, p, 39)

Tão importante quanto saber que o idoso sofre violências físicas e psicológicas desde os tempos antigos até a atualidade e que essa problemática deve ser discutida com urgência pelo estado a fim de sanar o problema, é saber identificar de fato o que pode ser considerado violência. A definição mais abrangente em relação á violência contra o idoso é dada pelo OMS – Organização Mundial de Saúde (2002) que diz;

> [...] ato de acometimento ou omissão, que pode ser tanto intencional como involuntário. A violência pode ser de natureza física ou psicológica ou pode envolver maus tratos de ordem financeira ou material. Qualquer que seja o tipo de abuso, certamente resultará em sofrimento desnecessário, lesão ou dor, perda ou violação dos direitos humanos e uma redução na qualidade de vida do idoso

Tal definição dada pela organização mundial de saúde corrobora com o contexto histórico acima descrito sobre os diversos tipos de violências sofridas pela terceira idade no Brasil. Complementando as definições dadas ao termo violência, temos;

> [...] é uma noção referente aos processos e às relações sociais interpessoais, de grupos, de classes, de gênero, ou objetivadas em instituições, quando empregam diferentes formas, métodos e meios de aniquilamento de outrem ou de sua coação direta ou indireta, causando-lhes danos físicos, mentais e morais. (Minayo 2004, p. 36)

Percebe-se que em ambas as definições da violência, o sentimento relacionado á vítima é de sofrimento e angustia. Infelizmente, este processo se torna mais doloroso por vir de pessoas que deveriam zelar por sua seguridade, em grande parte, os agressores são membros da própria família, sendo eles; filhos (a), genros, cônjuges e companheiros, em uma escala menor as agressões parte de vizinhos, conhecidos, cuidadores ou pessoas estranhas Minayo (2004).

Segundo o artigo 230 da constituição federal: "a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à

vida" (BRASIL, 1998). O Conselho Nacional do Idoso estabelece em seu capítulo IV, § 3º, que "todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito ao idoso" Brasil (1994). Vejamos que mesmo havendo leis que assegura o direito do idoso de todas as situações vulneráveis, na prática a realidade está bem distante da teoria.

> A violência familiar é enfatizada pelos estudos nacionais e internacionais como a mais frequente forma de abuso que as pessoas idosas sofrem. Pesquisas revelam que cerca de 2/3 dos agressores são filhos, parentes e cônjuges. São particularmente relevantes os abusos e negligências que se perpetuam por choque de gerações, por problemas de aglomeração de pessoas nas residências ou por falta condições e de disponibilidade para cuidá-los. A isso se soma, em muitas famílias, o peso do imaginário social preconceituoso que concebe as pessoas idosas como seres humanos decadentes e descartáveis (Minayo, 2004, p. 86).

Estatísticas da Secretária dos direitos Humanos do Brasil de 2015 revelaram que a cada hora cerca de dois idosos sofriam algum tipo de violência no território Brasileiro. E os números alarmantes não param por ai, segundo o estudo, a maior parte das denúncias foi de negligências ou abandonos 77,6%, seguido dos registros de violência psicológica 51,7%, abuso financeiro 38,9% e violência física 26,5%.

Sabemos que esses números são ainda maiores, entretanto por omissão, negligências ou até mesmo falta de orientação adequada dos familiares as denuncias acabam por não chegar até as autoridades responsáveis em atuar nessa situação. Sanches (2015).

A violência tornou-se uma epidemia e é, atualmente considerada um problema de saúde pública, provocando efeitos na saúde física e mental da população, uma vez que debilita a saúde e atinge o potencial de desenvolvimento humano de um país. A violência contra os idosos, se ignorada, provocará o fim das histórias passadas e a prospecção de um triste futuro para o envelhecimento mundial, Menezes,(1999).

3.3 VIOLÊNCIA FISICA X VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

A violência contra a pessoa idosa pode assumir várias formas e correr em diferentes sentidos, dentre elas destacamos duas para discutirmos em nossa pesquisa, a violência física e a violência psicológica. As agressões contidas em

ambas as violências deixam marcas profundas que jamais poderão ser apagadas da mente da vítima, Faleiros (2005).

Em uma tentativa de encontrar respostas para possíveis motivos para esse tipo de agressão destaca-se que a violência física se reproduz principalmente por dificuldades financeiras, por choque de gerações e problemas em espaços físicos. A violência física, mais conhecida como violência doméstica, é exposta de forma física, em sua maioria usa-se esse tipo de violência para sujeitar os idosos a realizarem algo que não desejam, quando a solicitação do agressor não é atendida pelo idoso, ele usa a força bruta para amedrontar a vítima com socos, chutes, empurrões, beliscões, puxão de cabelo, tapas, choques dentre outros atos semelhantes a estes tipos de crueldades citados, dependendo da gravidade e da brutalidade do agressor para com a vítima, os ferimentos e lesões deixadas no idoso podem gerar a morte, devido à fragilidade física que fazem parte de suas estruturas corpóreas da terceira idade, Faleiros (2005).

> [...] definida também como abuso físico, maus-tratos físico e crueldade física, são ações onde o agressor faz uso da força física, com objetivo de gerar dor, golpear, lesar, atos violentos de forma involuntária provocando sofrimento, angústia. O maus-tratos são resultados de sofrimentos desnecessário, gerando várias consequências para vida da pessoa idosa, como perda ou abuso dos direitos humanos, o medo, a depressão e redução na qualidade de vida desse idoso (MASCARENHAS, 2012, p. 16).

As lesões em regiões escondidas do corpo, queimaduras com cigarros, cortes, lacerações, feridas infectadas, fraturas inexplicáveis, hematomas na pele, a perda de peso sem motivo evidente e alterações inesperadas de comportamento são indicadores da violência física em idosos, Oliveira (2015).

Os sinais a serem observados no idoso para uma possível descoberta da violência física são; arranhão, feridas, fraturas ósseas, luxações, relato de excesso de medicamentos ingeridos pela vítima, lentes ou armações de óculos quebradas, sinais de corda na região do pulso indicando ter sido amarrado. Estes sinais devem ser verificados com máxima atenção por membros da família que não compactuam com tais atitudes e pelos profissionais de saúde que atendem esses pacientes lesionados, Mello (2002)

O autor ainda relata a importância de prestar atenção nesses sinais, considerando que na maioria das vezes, com medo de represárias ou até mesmo por dependência do agressor as vítimas preferem não denunciar e acabam sofrendo

em silêncio. Todo esse sofrimento acumulado acarreta em um índice elevado de quadros depressivo, assim como estresse pós-traumático, com quadros de excessivo medo, vergonha e alienação. Por esse motivo o estudo sobre sequelas em pessoas idosas provenientes da violência necessita com urgência ser expandido, com a finalidade de obter novos conhecimentos que auxiliarão no diagnóstico e na constatação da violência, Mello (2002).

Explanados os conceitos, os tipos de agressões, as consequências e as possíveis análises que devem ser realizadas para a descoberta da violência física, vamos delinear o outro lado desse viés, um lado mais obscuro, um tipo de agressão que é considerada mais invasiva e com conseqüências repulsivas e permanentes, a chamada violência psicológica. Em termos ela não causa dor física, entretanto fere bruscamente o emocional da vítima. A agressão verbal provocada intencionalmente na pessoa idosa causa angústia através de ameaças, humilhações ou intimidação de forma verbal ou não, isolamento social e proibição de atividades são situações vivenciadas por essas vítimas, Mello (2002).

Para os efeitos da lei, a violência psicológica se caracteriza da seguinte forma:

> Art. 19 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra o idoso qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.(BRASIL, 2003)
> II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. (BRASIL, 2018, Art. 7)

Neste contexto, o agressor exerce poder sobre a vítima através de uma verbalização agressiva, humilhante, com palavras de baixo calão e ofensas pessoais, com maus-tratos mentais e psicológicos de forma contínua, tornando o idoso submisso a ele através de constantes ameaças. As frases mais usadas no momento da violência psicológica são: “você já não serve para nada”; “você já deveria ter morrido”; “você está vivendo mais que deveria”; “você só dá trabalho” “você não faz nada de útil” “ninguém se preocupa com você”; “se você morrer ninguém vai sentir sua falta”; “você tem que fazer o que eu mando e pronto”; “a sua

opinião não serve para nada''. Dentre outras frases e palavras humilhantes que são semelhantes e tem o mesmo peso emocional que essas. Estudos comprovam que esses tipos de abusos psicológicos, esboçados através de palavras e gestos contribui gradativamente no processo para desencadear a depressão no idoso. Em casos mais graves chegam à tentativa de suicídio e em alguns casos em suicídios consumados, Minayo e Cavalcante (2010).

Dentre os diversos tipos de violências que entrelaça a população idosa, a violência psicológica é uma das mais complicadas de ser identificadas, isso ocorre porque muitas vezes o idoso não reconhece os maus-tratos verbalizados como um tipo de violência. Decorrente a essa falta de reconhecimento e consequentemente a falta de denuncia, o idoso vai se definhando emocionalmente, com a auto-estima cada vez mais baixa ficando apto a entrar em um quadro depressivo, Zagábria (2007).

Mesmo havendo dificuldades na constatação desse tipo de violência, as características que podem ser observadas na pessoa idosa que denunciam que ela esta sendo vitima da violência psicológica se caracterizam da seguinte forma. Mudança na personalidade ou no comportamento, demência, falta de apetite, semblante abatido, isolamento, tristeza profunda, medo das pessoas e lugares públicos, Lawrence (2012).

Os aspectos provenientes dos maus-tratos devem ser percebidos e analisados por pessoas próximas da vítima, considerando que em raras vezes um idoso que sofre violência psicológica será levado a uma unidade de saúde pelo seu agressor, dificultando o atendimento de um profissional especializado e a constatação da violência, Minayo e Cavalcante (2010)

4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NO ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA VÍTIMA DE VIOLÊNCIAS FÍSICAS E PSICOLÓGICAS

O assistente social tem por finalidade dentro de sua profissão combater a desigualdade social, lutar por uma sociedade mais justa e igualitária, trabalhando em prol para que as políticas públicas sejam efetivadas para a população, defendendo os direitos humanos e atuando na intermediação do mesmo. Trabalha diretamente no atendimento a população, na elaboração e na execução de políticas públicas que da acesso aos direitos que já são previstos em leis em todos os termos como, saúde, educação, lazer e etc, Yasbeck (2009)

Embasados nas legislações vigentes, na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93), no código de Ética Profissional de 1993 e nas Diretrizes Curriculares, o assistente social tem como atribuição planejar, desenvolver, executar e assessorar políticas, programas e serviços sociais, atuando na relação entre o ser humano e o cotidiano da vida social.

A autora Yasbek (2009) relata que, no tocante as atribuições do assistente social no atendimento a pessoa idosa vítima de violências físicas e psicológicas a sua atuação se torna ainda mais importante e necessária, pois se trata de direitos que já foram violados. O trabalho do assistente social se torna indispensável nesse processo porque após a denúncia é o profissional que fará o primeiro contato com a vítima, com a constatação da violência é o assistente social que faz os respectivos encaminhamentos para os profissionais responsáveis em tratar a vitima.

Vale ressaltar que essa profissão deve ser exercida com o máximo de ética exigida em seu conselho, considerando que todo o processo será desenvolvido a partir do seu relatório feito em lócus, ou seja, é a partir da transmissão da sua escrita que o juiz ou o promotor vai determinar a sentença para os casos constatados de violências físicas e psicológicas contra a pessoa idosa, Brasil (1993).

Todos os métodos e os procedimentos utilizados pelo assistente social na tramitação desse processo serão descritos na pesquisa de campo abaixo, nela contém desde a recepção da denúncia até a resolução do caso.

4.1 MATERIAIS E MÉTODOS

Essa pesquisa é caracterizada como qualitativa de cunho bibliográfico e tem como método de investigação a entrevista, com questões semi-estruturadas que tem

como objetivo analisar os procedimentos disponibilizados pelo município de Vilhena/RO no atendimento público ao idoso que sofre algum tipo de violência. Pode-se caracterizar a coleta de dados uma das fases mais importantes da pesquisa de campo.

> Pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles. (...) Consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que se presume relevantes, para analisá-los. (LAKATOS, 2003, p. 186).

Segundo a autora Lakatos (2003), deve-se nos ater a pesquisa de campo com o intuito de arrecadar informações que irão embasar a escrita e responder os questionamentos e as hipóteses levantadas.

Optou-se dentre os diversos métodos a serem utilizados na pesquisa de campo, optamos pela entrevista. “Escolhido os métodos, as técnicas a serem utilizadas serão selecionadas, de acordo com o objetivo da pesquisa” (Andrade, 2009. p. 132). A autora faz menção sobre a escolha dos instrumentos de coleta de dados, que devem estar de acordo com cada modelo de pesquisa escolhido. Considerando que a nossa pesquisa se trata de uma coleta de dados, o instrumento escolhido para o processo de analises foi à entrevista.

> Instrumentos de pesquisa são os meios através dos quais se aplicam as técnicas selecionadas. Se uma pesquisa vai fundamentar a coleta de dados nas entrevistas, torna-se necessário pesquisar o assunto, para depois elaborar o roteiro ou formulário. Evidentemente, os instrumentos de uma pesquisa são exclusivos dela, pois atendem às necessidades daquele caso particular. A cada pesquisa que se pretende realizar procede-se à construção dos instrumentos adequados. (ANDRADE, 2009, p. 132-133).

De acordo com a autora, Andrade (2009) os instrumentos utilizados em uma pesquisa devem atender particularmente as suas necessidades. Dessa maneira nessa seção, irá apresentar os caminhos metodológicos que nortearam a pesquisa empírica realizada.

Com relação ao conteúdo bibliografico explorado dentro da temática escolhida, que corresponderam ao objetivo da pesquisa, foram selecionados entre artigos e leis 38 referências teóricos que embasaram a nossa escrita. O intervalo

da pesquisa bibliográfica até a pesquisa de campo durou 7 meses, de junho á dezembro 2019 que percorreu desde a preparação do pré-projeto até a finalização da escrita.

A escolha do material foi realizada a partir da leitura criteriosa dos mesmo, levando em consideração a relevancia dos assuntos que responderam à questão em estudo. Considerando que o trabalho exige uma contextualização histórica perpasando entre os séculos até a atualidade, os materias selecionados para o leitura foram publicados no período de 1988 a 2019, no idioma português, todos os tipos de delineamentos metodológicos foram aceitos.

A pesquisa de campo proporcionou fazer uma contextualização de todo o conteúdo estudado até o momento da coleta de dados, por isso foi possivel analisar os dados fornecidos pela entrevistada fazendo um panorama com o contexto histórico, os direitos grarantidos por lei e como de fato está acontecendo na prática.

4.2 CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Nessa seção, foi intensificada a preocupação de investigar como está sendo organizado o atendimento público as pessoas idosas que sofreram ou sofrem violências físicas e psicológicas no município de Vilhena/RO, tendo o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) como fonte empírica dessa pesquisa. Anterior a essa seção traçamos uma contextualização histórica, a fim de apresentar um panorama do conceito do idoso durante os séculos até a atualidade e também de apropriação das interpretações dialógicas dos autores apresentados na discussão. Foi possível perceber nesta contextualização histórica que a violência contra o idoso esteve sempre presente no meio social. Percebeu-se também os desafios e avanços na organização de órgãos que garantissem a seguridade, e a dignidade desse grupo. Pretendeu-se analisar neste capitulo, se os direitos previstos no Estatuto do Idoso relacionados à proteção estão sendo assegurados no município de Vilhena/RO.

A escolha do lócus da pesquisa se deu em virtude de ser um município que passou por diversos contratempos políticos e mesmo com tantas falhas e necessidades básicas buscaram alternativas para o atendimento desse público tão

frágil. Pode-se notar o movimento da história nos dias atuais, várias gestões consecutivas, um indeferimento de candidatura e interrompimento de gestões. De 2015 a 2019 ocorreram três alterações na gestão administrativa do município. A primeira gestão coordenou o município até dezembro de 2016, a segunda gestão de janeiro de 2017 á julho de 2018 e a terceira gestão de agosto de 2018 até dezembro e atualmente estamos com outro modelo de organização desse espaço.

Buscamos ser sucintos na definição do lócus, porque o objetivo não é discutir as políticas do município, mas sim, cabe nos entender como está organizado o atendimento ao idoso nos dias atuais no município de Vilhena/RO.

Para a coleta de dados nos organizamos da seguinte forma, com oficio em mãos, expedido pelo administrativo da Faculdade da Amazônia (FAMA) direcionando-se ao CREAS e solicitou-se uma entrevista com a pessoa responsável pelo departamento que, que se tratava de uma assistente social. No dia e hora marcado, realizou-se a entrevista com o auxilio de um aparelho celular para gravação do dialogo, a entrevista durou 52 minutos, e foi realizada em um diálogo aberto que envolvia os aspectos da violência contra o idoso, assim os dados a seguir foram todos concedidos nesse diálogo.

4.3 PESQUISA DE CAMPO: RESULTADOS E DISCUSSÕES

O CREAS se trata de uma unidade pública que tem como finalidade disponibilizar a população o trabalho social especializado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o cidadão que necessita de atendimentos por se encontrar em uma situação considerada de risco tanto pessoal quanto social, e que tenha sofrido violações em seus direitos.

> Para pessoas que estão em situação de ameaça ou sendo violadas em seu direito, o CREAS oferece ações especializadas de orientação, proteção e até mesmo acompanhamento psicossocial e jurídico individualizado a: Idosos; Portadores de necessidades especiais; Mulheres;Crianças; Adolescentes.(CREAS,2018)

Neste contexto sócio assistenciais, onde é analisado as situações em que as pessoas sofreram algum tipo de violência ou teve seus direitos negligenciados, o assistente social tem um papel fundamental e indispensável no processo de averiguação da violência física ou psicológica e no acompanhamento familiar da

vitima. O trabalho realizado pela equipe do CREAS se torna importante devido à responsabilidade que acarreta sobre estes profissionais, é dever do assistente analisar o processo da vitima e fazer os devidos encaminhamentos para os órgãos públicos responsáveis em suprir a necessidade do individuo e de sua família.

À medida que analisa-se o Estatuto do Idoso, percebe-se que a seguridade social está presente em praticamente todos os seus incisos. Sobre a proteção do idoso, no Art. 44 temos. “As medidas de proteção ao idoso previstas nesta Lei poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, e levarão em conta os fins sociais a que se destinam e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. (BRASIl, 2003). Buscando aprofundar e conhecer a realidade no CREAS do município de Vilhena, foi realizado entrevista com a assistente social Erica oliveira lotada naquela instituição.

Iniciamos o nosso diálogo com o seguinte questionamento. Quais os principais meios de comunicação que o CREAS recebe as denuncias de maus tratos e violência contra a pessoa idosa?

“Os principais meios de comunicação que o CREAS recebe as denuncias de maus tratos é através do disk 100, geralmente a denuncia já vem por escrito, encaminhado via e-mail, diretamente para a nossa unidade, em outros casos as denuncias são realizadas no próprio CREAS por telefone ou visitas presencias. Outro meio de denuncia muito importante e utilizado é através do Ministério Público por falta de informação sobre á prestação de serviço pela nossa unidade, algumas pessoas já se direcionam direto ao MP para realizar a denuncia, por isso recebemos com constância ofícios do Ministério relatando abusos contra a pessoa idosa”. (ENTREVISTADA, E.O 08/10/2019)

“A rede pública de saúde também é um importante meio de comunicação sobre pessoas idosas que sofreu algum tipo de violência, principalmente nos casos onde os pacientes não têm mais convício com a sociedade, dificultando o acesso a essa informação, quando são atendidas nos postos de saúde ou no hospital regional, os pacientes relatam as causas das lesões, com isso, a unidade de saúde já comunica o CREAS para que seja feita uma averiguação dos relatos na residência do paciente”. (ENTREVISTADA, E.O 08/10/2019)

Após a recepção das denuncias, quais os procedimentos o assistente social deve adotar?.

“Após á denuncia, a verificação é realizada com a visita em lócus, uma equipe de assistentes sociais do CREAS se direciona até a residência do idoso para averiguar se a denuncia é verídica ou não. Essa verificação se faz necessária antes de qualquer providencia por parte da unidade, porque em muitos casos as denuncias são falsas, se tratando apenas de trotes”. (ENTREVISTADA, E.O 08/10/2019)

Com a constatação das violências, o CREAS inicia um processo de verificação dos fatores geradores dessas agressões, como previsto no inciso IV, Art. 44 do Estatuto do Idoso, que diz. “inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, ao próprio idoso ou à pessoa de sua convivência que lhe cause perturbação” (BRASIL, 2003). Se houver por parte do idoso ou de sua família alguma necessidade de atendimento, o CREAS faz os encaminhamentos como está previsto na Lei.

“Se é relacionado à saúde, agente encaminha para a saúde, se for algum problema de transtorno mental, por exemplo, encaminhamos para o CAPS[9], porque vários são os fatores que podem estar gerando essa violência, pode ser devido o uso do álcool, o uso da droga, pode ser devido a transtorno mental que essa pessoa tenha e pode ser responsável pela causa da violência contra o idoso” (ENTREVISTADA, E.O 08/10/2019)

Se em algum caso, a situação do idoso não for solucionada, e ele permanecer em zona de vulnerabilidade, quais as providencias o município toma a respeito?

“Infelizmente o município não conta com um abrigo para acolher o idoso enquanto a situação é resolvida. Se tornando uma preocupação por parte dos gestores, uma vez que o abrigo é citado como direito do idoso no inciso V, VI do Art. 44 do estatuto, sendo eles, abrigo em entidade, abrigo temporário. Pela falta de um espaço para abrigar a pessoa idosa nesse período, a equipe do CREAS procura outras pessoas da família que possam estar cuidando do ancião em definitivo, ou até que a situação seja solucionada”. (ENTREVISTADA, E.O 08/10/2019)

O seu contato freqüente com essas situações desagradáveis traz algum tipo de impacto pessoal para sua vida?

[9] CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

“Com certeza, nós como profissionais e como pessoas humanas, somos afetados de certa forma que meche com o nosso emocional, mas, nós precisamos aprender a lidar com isso né, de que maneira eu vou lidar com isso? Lembrando que nós temos a nossa vida particular além do nosso trabalho, eu sempre digo que o fundamental, como profissionais é ser ético e compromissado com a profissão, fazer tudo que estiver ao nosso alcance, atendendo a família afetada com dignidade e respeito que ela merece [...]” (ENTREVISTADA, E.O 08/10/2019)

Lamentavelmente o CREAS de Vilhena/RO não é composto por uma equipe completa, deixando a desejar em alguns aspectos, e falta profissionais como, advogado para as questões jurídicas, psicólogo, psicopedagogo e educadores sociais. Atualmente a unidade conta com duas assistentes sociais apenas, que não tem medido esforços para atender a todos com carinho e atenção.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o intuito de analisar o atendimento público aos procedimentos do assistente social no atendimento as pessoas idosas que sofreram ou sofrem violências físicas e psicológicas no município de Vilhena/RO, dedicou-se esta pesquisa. Ao traçar a linha histórica do conceito do idoso durante os séculos, percebeu-se que não se trata de algo estático. Este conceito segue as várias transições da organização social que sofreram alterações no decorrer dos anos e conforme a sociedade se modifica, podemos dizer que ele se adapta a realidade cotidiana da sociedade. No decorrer da pesquisa que iniciou-se na idade média até a atualidade percebeu-se que a violência contra a pessoa idosa sempre esteve presente no meio social.

Ao verificar a unidade responsável por cuidar dos idosos que transitam nesse processo de violência no município de Vilhena/RO, certificou-se que o atendimento disponibilizado está sendo realizado dentro das possibilidades que a unidade tem para oferecer. Percebendo-se as dificuldades e desfechos encontrados pelos assistentes sociais e demais profissionais da equipe no cotidiano do trabalho no CREAS de Vilhena/RO.

A realização dessa pesquisa é relevante nos seguintes aspectos. Para o enriquecimento pessoal e profissional sobre o conceito do idoso no decorrer dos séculos até a atualidade, como forma de orientação os profissionais que atuam diariamente com esse grupo; Salientar os responsáveis sobre os direitos que os idosos possuem sobre a sua proteção pautada no Estatuto do Idoso; Observar a base de dados apresentados nessa pesquisa sobre os desfalques que o CREAS de Vilhena/RO sofre na atualidade, a fim de melhorar o atendimento a esse público que necessita de um olhar especial.

Vale mencionar ainda que a pesquisa foi satisfatória em diversos sentidos, que chegamos no objetivo geral pretendido na pesquisa, onde analisamos detalhadamente quais os tipos de procedimentos o assistente social utiliza no processo com o idoso que sofre algum tipo de violência física ou psicológica. A realização de pesquisas como essa desenvolvida torna-se relevante, a fim de deixar registros históricos sobre o atendimento da terceira idade neste município para futuros pesquisadores.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2009

ALONSO, F.R.B. **Envelhecendo com Dignidade: O Direito dos Idosos como o Caminho para a Construção de uma Sociedade para Todas as Idades.** UFF/ Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito. Niterói, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional n° 39, de 2001. Brasília, DF: Senado Federal, 1988122.

_____ **Conselho Nacional do Idoso**. Lei nº 8.842. de 04 de janeiro de 1994. Brasília. Dispões sobre a política nacional do idoso e dá outras providências.

_____ **Conselho Federal de Serviço Social**. Lei 8.662 de 07 de junho de 1993. Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social. Diário Oficial da república Federativa do Brasil: Brasília,1993.

_____. **Estatuto do Idoso**. Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm> Acessado em: 23 de outubro de 2019.

_____ **Maria da Penha**. LEI Nº 13.772, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e o Decreto – Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, código penal.

CFESS. **Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Aprovado em 15 de março de 1993. Com alterações introduzidas pelas resoluções CFESS n. 290/94 e 293/94. Brasília,1993

BEAUVOIR, S. **A velhice**. Tradução de Maria Helena Franco Martins. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

CAROLINO, Jacqueline Alves; SOARES, Maria de Lourdes; CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde. **Envelhecimento e cidadania: Possibilidades de convivência no mundo contemporâneo**. Qualit@s Revista Eletrônica I, p.1-11, 2011. Disponível em: <http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/viewFile/1182/597> Acesso em: 16 Set. 2019.

CAMACHO ACLF, Alves RR. **Maus tratos contra idosos na perspectiva da enfermagem: uma revisão integrativa**. J Enfermeira UFPE, 2015.

CNJ – Conselho Nacional de Justiça. **Saiba quais são os direitos dos idosos**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/82502-cnj-servico-saiba-quais-sao-os-direitos-do-idoso> Acessado em: 19 de Set. 2019

CREAS - **Centro de Referência Especializado de Assistência Social**. 2018 Disponíveis em: < https://creas.site/creas-em-vilhena-ro > Acessado em: 30 de outubro de 2019.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 11 ed. rev., atual. ampl. , São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

FALEIROS, V. de P. **Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores**. Brasília: UNIVERSA, 2005.

FEIJÓ, Maria das Candeias Carvalho; MEDEIROS, Suzana da A. Rocha. **A Sociedade Histórica dos Velhos e a Conquista de Direitos**. Revista Kairós Gerontologia, Educ/NEPE. São Paulo, 2011. Disponível em: https://revistas.pucsp.br Acessado em: 13 de Set 2019

GUIMARÃES, R.M.O., (1997). **Que dizer ao paciente que busca tratamento antienvelhecimento?** Arquivos de Geriatria e Gerontologia, pp.117-118 editora Manole LTDA IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2002). Perfil dos Idosos Responsáveis pelos Domicílios. Disponivel em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/25072002pidoso.shtm> Acessado em: 13 de Set. 2019.

GROISMAN, Daniel. **Asilos de Velhos: Passado e presente. Porto Alegre**: UFRGS, 1999.

HORN. Vanessa Q. **A Imagem Da Velhice Na Contemporaneidade.** Rio Grande do Sul UNIJUÍ, 2013

HUDSON, M. F. **Violência contra idosos: uma questão nova?*.*** São Paulo: Scielo 2004.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Idosos no Brasil. Brasil,2017. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br Acessado em : 01 de Set. de 2019

LAWRENCE, Robinson. **Abuso e negligência: sinais de alerta, fatores de risco, prevenção e ajuda**. São Paulo: UNICAMP 2012.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo : Atlas 2003.

LEMOS, Daniela; PALHARES, Fernanda; PINHEIRO, João Paulo; LANDENBERGER, Thaís. **Velhice.** 1999. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:ZIeRiXHp6HkJ:www.ufrgs.br/e-psico/subjetivacao/tempo/velhice-texto.html+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br> Acesso em: 08 Agos. 2019

LIMA MLC, Souza ER, Acioli RML, Bezerra ED. **Análise dos serviços hospitalares clínicos aos idosos vítimas de acidentes e violências**. Ciênc Saúde Colet. 2010.

MASCARENHAS, M. D. M., Andrade, S. S. C. de A., Neves, A. C. M. das, Pedrosa, A. A. G., Silva, M. M. A. da, & Malta, D. de C. (2012). **Violência contra a pessoa idosa: análise das notificações realizadas no setor saúde** - Brasil, 2010. Ciência & Saúde Coletiva.

MENEZES, M. R. **Da violência revelada à violência silenciada: um estudo etnográfico sobre a violência doméstica contra o idoso**. Tese - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 1999.

MINAYO, M. C. S. **Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria.** Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

MINAYO, M.C.S;CAVALCANTE, F.G.**Suicídio entre pessoas idosas: revisão da literatura**. Rev. Saúde Pública, 2010.

OLIVEIRA, A.C.D. et al. **Guia de Atendimento à Pessoa Idosa Vítima de Violência: Violência Doméstica, Sexual e outras Violência na Atenção Primária à Saúde**. Belo Horizonte, 2015.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Segunda Assembléia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento**. Madrid, Espanha, 2002.

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Geneva, 2002.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **O que é abuso de idosos?** Brasil, 2017.

SANTOS, Claudia Rodrigues dos. **O Idoso no Brasil: da Velhice Desamparada a Velhice dos Direitos?** UCAM, 2007

SANTOS, Silvana Sidney Costa. **Concepções teórico-filosóficas DO envelhecimento, velhice, idoso e enfermagem gerontogeriátrica**. Revista Brasileira de enfermagem, Brasilia 2010

SANCHES. A. P et AL. **Violências contra idosos: Uma questão nova?** Dissertação de Mestrado. Minas Gerais. UFMG 2015.

VERAS, R.(Org.). **Velhice numa perspectiva de futuro saudável**. Rio de Janeiro, UERJ/UNATI, 2001

ZAGÁBRIA, D.B. **Maus tratos contra idosos**: A constatação da realidade social em Londrina. Tese de doutorado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Os fundamentos históricos e teórico metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade.** In. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

ANEXO A - CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Questionário investigativo

1. Sabendo que o CRAS é uma unidade publica que antecede os procedimentos do CREAS, quais as principais ações preventivas adotadas pelo Centro de Referência de Assistência Social na busca pela proteção do idoso?

2. Quais os principais meios o CREAS tem acesso as informações que denunciam o abuso e maus tratos da pessoa idosa?

3. Após a denuncia como é feita a constatação desses maus tratos e quais os procedimentos adotados pelo CREAS após esta verificação?

4. A família do idoso recebe algum tipo de atendimento especializado ou somente a vitima?

5. Quando se trata de abusos ou violências físicas constatadas o idoso é direcionado a algum tipo de abrigo enquanto aguarda a tramitação do seu processo?

6. Enquanto profissional o seu lado humano já foi ou é afetado pelas situações encontradas no seu cotidiano?

7. Com base na realidade atual do município, quais ás perspectivas para o futuro do CREAS?

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente intitulado **O Processo do envelhecimento e a busca por seus direitos** desenvolvida pela acadêmica Débora Carvalho Ferreira. Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela professora esp. Simone Stein, a quem poderei contatar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone (69) 2101-0850 ou e-mail prof.simone@fama-ro.com.br.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é Conhecer a realidade do atendimento ao idoso no município de Vilhena.

Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista semi-estruturada e observação. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora e orientadora .

Fui ainda informado(a) de que posso me retirar dessa pesquisa a qualquer momento, sem sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido,

Vilhena-RO, 08 de Outubro de 2019

Assinatura do(a) participante: Erica de Oliveira Vieira Carvalho

Assinatura do(a) pesquisador(a): Débora C Ferreira

Assinatura do(a) Orientador(a): Stein